

EDITAL - 01/2019
OAB- PR SUBSEÇÃO MARINGÁ

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO XIII CONJURI

A Coordenação Científica do XIII CONJURI torna pública a abertura de prazo para submissão de Trabalhos Científicos em TRÊS modalidades que será de:

- a) Capítulo de Livro Físico (alunos de graduação);
 - b) Capítulo de Livro Eletrônico (alunos de pós-graduação e advogados);
 - c) Resumo expandido.
- 1- Cada Faculdade deverá enviar até 04 artigos (Capítulos de Livros) para a Coordenação Científica do evento, sendo que a seleção dos mesmos na faculdade será a critério de cada Coordenador do Curso de Direito.
 - 2- Cada Faculdade deverá enviar até 04 artigos (Capítulos de Livros) para a Coordenação Científica do evento, sendo que a seleção dos mesmos na faculdade será a critério do Coordenador da Pós-graduação de cada IES.
 - 3- A IES deverá indicar os três melhores Capítulos para o Livro Físico, sendo que o último artigo servirá para preencher a ausência de outro artigo que porventura não enviado por outras IES.
 - 4- A IES deverá indicar os quatro melhores Capítulos para o Livro Eletrônico escritos por pós-graduados.
 - 5- A Comissão da OAB deverá indicar os vinte melhores Capítulos para o Livro Eletrônico escritos por advogados, desde que em dia com as obrigações estatutárias.
 - 6- Cada Capítulo de Livro, Físico ou Eletrônico (alunos da pós-graduação), deverá ser escrito por no máximo três autores, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador da respectiva IES.
 - 7- Cada Capítulo para o Livro Eletrônico deverá ser escrito por no máximo dois advogados em dia com suas obrigações estatutárias.
 - 8- A publicação dos Trabalhos Científicos estará condicionada à avaliação da Coordenação de cada Curso de Direito e/ou de cada Pós-graduação da Faculdade de origem (que enviará os artigos) e da Comissão Científica do evento, que fará a análise final;
 - 9- Não serão aceitos trabalhos já publicados ou que estejam em desacordo com as normas do evento;
 - 10- Os Trabalhos Científicos destinados a Capítulos de Livro Físico deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao TEMA: **Direitos Fundamentais e Democracia**, bem como ser apresentados na forma de Comunicação Oral no período da manhã durante o evento, conforme edital n. 03/2019, que será publicado no site da OAB/PR subseção de Maringá, com o cronograma de apresentação de trabalhos aprovados.
 - 11- Os Resumos Expandidos (Tema Livre) serão apresentados na forma de Banners no período da manhã durante o evento conforme especificações do edital n. 02/2019.
 - 12- Ao enviar o Trabalho Científico, o autor cujo texto for selecionado renuncia a seus direitos autorais patrimoniais, especificamente no que se

refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do Trabalho, inclusive quanto a originalidade.

- 13-Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do trabalho encaminhado.
- 14-Cada autor poderá submeter até (02) trabalhos nas modalidades de **Capítulo de Livro**. Caso um autor envie mais de dois trabalhos, todos por ele enviados serão desconsiderados.
- 15-O(s) autor(es) que submeter (em) o mesmo trabalho (com o mesmo título e conteúdo) a mais de uma modalidade terão ambos os trabalhos excluídos da possibilidade de análise pelos avaliadores.
- 16-Somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).
- 17-Em caso de mais de um autor, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um deles no momento da exposição. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros e nem pelo professor orientador;
- 18-A duração das exposições dos trabalhos aprovados para apresentação na modalidade de Capítulo de Livro Físico é de 10 min, podendo haver debate na sequência das apresentações.
- 19-Os autores deverão enviar os trabalhos para a Coordenação de seu respectivo Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação os trabalhos desenvolvidos, até o dia **22 de Abril de 2019** no endereço actio@faculdadesmaringa.br na forma exigida pelo presente edital. A seleção dos 08 trabalhos será de inteira responsabilidade da Coordenação dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação.
- 20-Os Coordenadores dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação e a Comissão da OAB, após fazer a seleção dos seus artigos, deverão enviá-los para a publicação dos Capítulos de Livros Físico e Eletrônico até o dia **26 de Abril de 2019**, para o e-mail taiszaninunnes@gmail.com no formato word. As Coordenações, quando receberem, responderão ao e-mail confirmando o recebimento, garantindo, assim, segurança tanto para o(s) autor(es) como para a Comissão.

I – Das Normas para Capítulo de Livro:

1. Os Capítulos de Livros e os Artigos Eletrônicos deverão ser apresentados em arquivo do Word com no mínimo 10 e máximo 15 páginas;
2. Página configurada em A4, com margens superior, inferior e direita, 2 cm; margens esquerda, 3 cm;
3. Texto: Justificado, Fonte *Times New Roman*, corpo 12 e espaço entrelinhas 1,5, recuo inicial de parágrafo 1,25 cm;
4. Título e subtítulo: caixa alta, negrito, recuado à esquerda, numerados na sequência, corpo 12;
5. Autoria (máximo três autores): à direita, com nome completo; qualificação em nota de rodapé;
6. Resumo e *abstract*: máximo 250 caracteres com espaço, contendo objetivo, metodologia e resultados; justificado, espaço simples, corpo 11;
7. Palavras-chave/Keywords: no máximo 5 (cinco) e separadas por ponto;
8. Os artigos deverão conter: introdução, desenvolvimento (distribuídos em itens e subitens), conclusão e referências; no mínimo 10 e máximo 15 páginas;

9. Citação direta com até três linhas: inserida no parágrafo, entre aspas;
10. Citação direta com mais de três linhas: com recuo de 4 cm, parágrafo separado, corpo 11, espaço simples de entrelinhas;
11. Citação de fonte por meio de nota de rodapé: corpo 10, digitadas dentro das margens, recuadas à esquerda e com espaço simples de entrelinhas;
12. Referências: obrigatória ao final do texto, em ordem alfabética, corpo 12, Fonte *TimesNew Roman*, espaço simples entrelinhas;
13. Número de páginas: à direita, no início da página;

Maringá, 27 de Fevereiro de 2019

Coordenação Científica